INDICAÇÃO Nº 187 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), a criação de uma Casa Abrigo em Parintins (AM). Em nome da Procuradoria da Mulher, consideramos a relevância do espaço destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência no município. Para obter apoio à proposta, encaminho também a presente propositura ao gabinete da deputada estadual Alessandra Campêlo (MDB).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Sob a representação da Procuradoria da Mulher em Parintins (AM), defendemos a instalação de uma Casa Abrigo no município. A medida visa, além de oferecer assistência especializada a mulheres vítimas de violência, fortalecer a luta feminina por meio da efetivação de políticas públicas.

A Casa Abrigo é um local para onde mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica são encaminhadas para que possam residir durante período determinado, enquanto reúnem condições para retomar o curso de suas vidas. Geralmente com localização sigilosa, devido risco iminente, o espaço presta atendimento às mulheres e seus filhos. Visa, sobretudo, oferecer segurança, proteção, (re)construção da cidadania e resgate da autoestima.

A criação de Casas Abrigo está prevista na Lei Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – para prestar atendimento psicológico, social, jurídico, encaminhamento para atividades profissionalizantes e programas de geração de renda. Além disso, oferecerem acompanhamento pedagógico para crianças que deixam de frequentar as escolas tradicionais por questões de segurança.

Diante do exposto, e em referência às Diretrizes Nacionais Para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, bem como a fim de viabilizar o cumprimento da Lei Maria da Penha, quanto às medidas protetivas, solicito a construção e manutenção de uma Casa Abrigo no município de Parintins (AM). Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora
Progressistas

Recebido em 15/9/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP